

**Termo de Referência Contratação de Serviços Técnicos Especializados
para Elaboração de Conteúdo das Ações de Capacitação do Projeto
Terras para Elas**

**MÓDULO 2: Bioeconomia, Manejo Sustentável e Conservação Ambiental
(20 horas, 5.000 mulheres rurais)**

(Capacitações do Projeto Terras para Elas – FAO e ITERMA)

DADOS DO PROJETO
Nome do Projeto: Projeto UNJP/BRA/097/UNJ no âmbito do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) , nos estados do Maranhão e do Pará.
Descrição Resumida do Projeto: O Projeto Terras para Elas (UNJP/BRA/097/UNJ) é o primeiro projeto apoiado pelo Fundo Multidoador das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal Brasileira — o Fundo Brasil-ONU —, com financiamento do Governo do Canadá e orçamento superior a 2,5 milhões de dólares, a serem executados ao longo de 21 meses. O projeto foi lançado em junho de 2025 no Quilombo Boa Vista, município de Rosário (MA), e tem como objetivo central promover a regularização fundiária com perspectiva de gênero, a inclusão produtiva e o fortalecimento da autonomia econômica de mulheres rurais — agricultoras, extrativistas, quebradeiras de coco babaçu, agroextrativistas do açaí, quilombolas, indígenas e ribeirinhas — nos estados do Maranhão e do Pará. O arranjo institucional envolve a FAO como agência líder, o ITERMA e o ITERPA como parceiros principais de regularização fundiária, as secretarias estaduais e municipais como parceiros de licenciamento e supervisão local, e o IABS — Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade — como parceiro estratégico responsável pela execução técnica das ações de capacitação, mobilização social, educação financeira, empreendedorismo rural feminino, associativismo, bioeconomia e gestão das salvaguardas socioambientais junto às comunidades beneficiárias.
RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma entidade sem fins lucrativos, certificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que congrega diversas ações, arranjos e experiências em busca do imperativo da sustentabilidade. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades, o combate às mudanças



climáticas e a garantia do acesso a tais benefícios às gerações presentes e futuras (saiba mais em www.iabs.org.br).

Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo os recursos técnicos e financeiros, aplicando-os de acordo com as decisões de parceiros(as) e beneficiários(as) e prestando contas com os(as) envolvidos(as), concomitante à supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.

OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de conteúdo técnico de:

- Três aulas para o — Módulo 2 — Bioeconomia, Manejo Sustentável e Conservação Ambiental (40 horas, 5.000 mulheres rurais);
- 30 exercícios de aprendizado, em formato de questões objetivas de múltipla-escolha (10 por aula);
- Levantar, sistematizar e disponibilizar material complementar para cada aula, incluindo documentos técnicos, livros, artigos, videodocumentários e outros;
- Três pílulas do conhecimento correspondentes ao conteúdo de cada aula (uma por aula)

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

O Custeio se dará de acordo com os critérios estabelecidos pelo **Projeto Terras para Elas (UNJP/BRA/097/UNJ)** apoiado pelo Fundo Multidoador das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal Brasileira — o Fundo Brasil-ONU com financiamento do Governo do Canadá

ATIVIDADES

Descrição

As atividades descritas a seguir estão alinhadas ao Plano de Trabalho do Projeto Terra para Elas e aos objetivos estabelecidos neste Termo de Referência.

A.1. Participar de reunião de alinhamento técnico e metodológico

Participar de reunião de alinhamento promovida pela equipe do projeto, com o objetivo de conhecer os objetivos, resultados esperados, público-alvo, metodologia de ensino, cronograma de execução, fluxos de validação e demais orientações



necessárias para a realização das atividades previstas neste Termo de Referência.

A.2. Elaborar Plano de Trabalho

Elaborar e apresentar Plano de Trabalho contendo a metodologia de desenvolvimento dos conteúdos, estratégia pedagógica, cronograma de execução das atividades, proposta de organização temática do módulo e demais informações necessárias para orientar a execução dos serviços contratados.

A.3. Desenvolver o conteúdo técnico-pedagógico do Módulo 2 – Bioeconomia, Manejo Sustentável e Conservação Ambiental

Elaborar o conteúdo técnico-pedagógico completo do módulo, com carga horária de 20 horas, contemplando objetivos de aprendizagem, competências a serem desenvolvidas, estrutura curricular, conteúdos programáticos, textos-base, estudos de caso, exemplos práticos, atividades de aprendizagem, estratégias de avaliação e referências bibliográficas atualizadas.

O conteúdo deverá utilizar linguagem clara, acessível e inclusiva, adequada ao público de mulheres rurais, observando as diretrizes de equidade de gênero, valorização dos saberes locais, desenvolvimento rural sustentável e respeito à diversidade sociocultural.

A.4. Elaborar conteúdos para pílulas de conhecimento

Propor temas e desenvolver conteúdos para, no mínimo, três pílulas de conhecimento vinculadas às unidades de aprendizagem do Módulo 2, com foco na disseminação de informações-chave de forma objetiva, didática e acessível.

Cada pílula deverá conter objetivo educacional, conteúdo técnico sintetizado, sugestões de recursos visuais e orientações para produção em formato digital (vídeo, animação, infográfico, podcast ou formato similar), visando ampliar o alcance e a retenção dos conteúdos trabalhados no módulo.

A.5. Realizar adequações e consolidar a versão final dos conteúdos, incorporando contribuições e ajustes solicitados pela equipe técnica do projeto, entregando os materiais em versão final validada e em formato editável.

CONTEÚDO

Módulo 2 - Bioeconomia, Manejo Sustentável e Conservação Ambiental

Carga Horária: 40h

Público-alvo: 5.000 mulheres rurais



O objetivo deste módulo promover o acesso de mulheres rurais a conhecimentos e ferramentas relacionados à bioeconomia, ao manejo sustentável e à conservação ambiental, contribuindo para a diversificação das atividades produtivas, a valorização da sociobiodiversidade, a proteção dos recursos naturais e o fortalecimento da autonomia econômica e da sustentabilidade dos territórios rurais.

Conteúdos mínimos sugeridos:

- Fundamentos da Bioeconomia e Desenvolvimento Sustentável;
- Manejo Sustentável dos Recursos Naturais;
- Oportunidades econômicas da bioeconomia
- Conservação Ambiental e Desenvolvimento Territorial

Temas Transversais

Ao longo de todo o módulo deverão ser abordados:

- Equidade de gênero e protagonismo feminino;
- Inclusão produtiva;
- Povos e comunidades tradicionais;
- Valorização dos saberes locais;
- Adaptação às mudanças climáticas;
- Desenvolvimento rural sustentável;
- Conservação da biodiversidade e dos recursos naturais.

O conteúdo deverá:

- Utilizar linguagem clara, objetiva e adequada a diferentes níveis de escolaridade;
- Adotar abordagem inclusiva, intercultural e sensível às questões de gênero;
- Valorizar exemplos práticos da realidade das mulheres rurais;
- Observar a legislação fundiária vigente;
- Promover o acesso à informação como instrumento de autonomia e cidadania;
- Estar alinhado aos princípios de desenvolvimento rural sustentável, inclusão produtiva e fortalecimento dos direitos territoriais.

PRODUTOS



Descrição	Meses	Valor
<p>PRODUTO 1 – Plano Pedagógico e Matriz Instrucional do Módulo</p> <p>Descrição:</p> <p>Elaboração do plano pedagógico e da matriz instrucional do Módulo 1 – Regularização Fundiária e Direitos Territoriais, contemplando objetivos de aprendizagem, competências a serem desenvolvidas, estrutura temática, carga horária, metodologia, estratégias de avaliação e bibliografia de referência.</p> <p>Entregáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano pedagógico do módulo: Matriz instrucional detalhada dos objetivos de aprendizagem de cada tema proposto no módulo; • Proposta de organização das unidades de aprendizagem; • Referências bibliográficas e normativas atualizadas. 	10%	5 dias após a assinatura do contrato
<p>PRODUTO 2 – Conteúdo Técnico das Unidades de Aprendizagem</p> <p>Descrição:</p> <p>Elaboração do conteúdo técnico-pedagógico das unidades de aprendizagem do módulo, utilizando linguagem acessível ao público de mulheres rurais, respeitando princípios de educação de adultos, inclusão, equidade de gênero e diversidade sociocultural.</p> <p>Entregáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Textos-base das unidades de aprendizagem validadas no produto 1; 	30%	10 dias após a assinatura do contrato



<ul style="list-style-type: none"> • Estudos de caso contextualizados; • Exemplos práticos e situações-problema; • Glossário de termos técnicos; • Conteúdo para slides (sem diagramação); • Indicações de leituras e vídeos complementares. 		
<p>PRODUTO 3 – Instrumentos de Avaliação da Aprendizagem</p> <p>Descrição: Elaboração dos instrumentos de avaliação do módulo, alinhados aos objetivos de aprendizagem e adequados ao perfil educacional dos (as) participantes.</p> <p>Entregáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Banco de questões objetivas; • Exercícios de fixação; • Atividades reflexivas; • Gabarito comentado; • Critérios de avaliação. 	30%	15 dias após a assinatura do contrato
<p>PRODUTO 4 – Revisão Técnica e Adequação Pedagógica Final</p> <p>Descrição: Revisão técnica, normativa e pedagógica de todo o conteúdo produzido, incorporando ajustes solicitados pela coordenação do projeto e garantindo coerência metodológica, linguagem inclusiva e aderência aos objetivos do programa.</p> <p>Entregáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Versão final consolidada do módulo; 	30%	30 dias após a assinatura do contrato



<ul style="list-style-type: none"> • Relatório de adequações realizadas; • Validação técnica dos conteúdos; • Arquivos editáveis. 		
Total	100%	30 dias
<p>TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pagos mediante entrega e aprovação dos produtos acima.</p>		
<p>RESPONSABILIDADES</p>		
<ul style="list-style-type: none"> • Mapear, juntamente com os parceiros do Projeto e sob a orientação da equipe de coordenação do IABS, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades. • Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como assessor fiel do IABS e resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros. • Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios desde que adequados aos objetivos contratados. • Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do Projeto. • Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do Projeto. • Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa ou financeiramente, que a contratada não consiga resolver. Assistir e intermediar toda e qualquer solicitação no âmbito administrativo ou financeiro com o IABS. • Participar de reuniões, de acordo com as demandas do Projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação do comitê especializado quanto ao cumprimento de suas metas. • Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica. 		



- Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período de 3 (três) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato.

PRÉ-REQUISITOS

- Possuir graduação e pós-graduação em áreas das Ciências Ambientais, Ciências Humanas, Ciências Agrárias ou áreas correlatas compatíveis com o objeto da contratação;
- Possuir experiência comprovada na elaboração de conteúdos técnico-pedagógicos para cursos, capacitações, materiais educativos ou outras atividades formativas, preferencialmente na modalidade presencial ou a distância;
- Possuir experiência comprovada na elaboração de conteúdos relacionados a gênero, inclusão social, desenvolvimento rural sustentável, povos e comunidades tradicionais ou temáticas afins;
- Desejável demonstrar capacidade de produção de conteúdos em linguagem acessível e adequada a diferentes públicos, especialmente mulheres rurais e comunidades tradicionais.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados ou trabalhados exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do Projeto. O IABS e o BID têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

A autoria exclusiva estabelecida neste Termo de Referência tem como objetivo garantir que todos os direitos autorais e propriedade intelectual relacionados ao produto ou serviço solicitado sejam de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do Projeto. A empresa contratada poderá nomear um(a) único(a) autor(a), podendo ser o técnico (Pessoa Física) ou a empresa responsável.



O IABS terá o direito exclusivo de utilizar, modificar, reproduzir, distribuir e comercializar o produto ou serviço, sem a necessidade de autorização adicional da empresa contratada ou de terceiros.

Fica estabelecido que o IABS poderá registrar quaisquer direitos autorais ou propriedade intelectual relacionados ao produto ou serviço em seu próprio nome, sem a necessidade de autorização prévia da empresa contratada.

É vedado à empresa contratada utilizar do conteúdo e material produzido, no todo ou em parte, em outros materiais produzidos e/ou para fins diversos, sob pena de violação aos direitos autorais.

Em caso de violação dos direitos autorais ou propriedade intelectual por parte da empresa contratada, o IABS terá o direito de buscar as medidas legais cabíveis e exigir reparação por eventuais danos causados.

A autoria exclusiva permanecerá em vigor mesmo após a conclusão ou rescisão deste contrato. O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do Projeto.

Este Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do Projeto.

Regras de aprovação do(s) produto(s): A instituição a ser contratada receberá depósito em sua conta bancária até 5 (cinco) dias úteis após a apresentação do documento fiscal válido, que somente deverá ser emitido após parecer favorável da equipe de coordenação do projeto, com a aprovação do produto entregue conforme as especificações deste documento. À coordenação reserva-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para avaliar os produtos entregues, contados da data do respectivo recebimento. Caso haja necessidade de ajustes ou revisões, a cada entrega adicional, a equipe do projeto terá mais 10 (dez) úteis para avaliação.

Supervisor direto do serviço pelo IABS:

Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação Operacional do Projeto.

Período de Execução do contrato:
Junho/2026 – Julho/2026

Data: 08 de Junho de 2026

